

**DECRETO Nº 21.935, DE 6 DE ABRIL DE 2023.**

**Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 90.052,22 (noventa mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 22 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 90.052,22 (noventa mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO**

Crédito: 6401-04.0131.186.2873-PUBLICIDADE

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90.052,22

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
6401-04.0126.186.2872 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES  
E GEOPROCESSAMENTO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 83.333,30

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
6401-04.0122.186.4261 - ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - EPTC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.718,92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.